PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 085/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais,

e considerando o feriado de 21 de abril (quinta-feira) dia de Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **22 de abril de 2016** (sexta-feira), mantidos os serviços essenciais à população na área de saúde e limpeza pública.

Art. 2º. As repartições públicas municipais deverão retornar às suas atividades na segunda-feira, **dia 25 de abril de 2016**,

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 18 de abril de 2016.

MARCO ANTONIO FERRAZ JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691